



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

ATA DA REUNIÃO DO NDE Nº 03 de 2021

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de 2021 reuniu-se em primeira convocação às nove horas e trinta minutos através de teleconferência o Núcleo Docente Estruturante designado pela Portaria CCJP nº 002 de 23 de abril de 2021 para deliberar sobre a pauta previamente encaminhada junto com a convocação, estando presentes os professores Ana Paula de Oliveira Sciammarella, Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, Emerson Affonso da Costa Moura, José Gabriel Lopes Pires Assis de Almeida, Paulo Ricardo Sicher, e Veronica Azevedo Wander Bastos. Justificadas as ausências dos profs. Álvaro Reinaldo e Simone Schreiber. Abertos os trabalhos pelo presidente o coordenador de graduação foram deliberados os seguintes pontos: **1) Incorporação das propostas do núcleo de trabalho de curricularização da extensão na UNIRIO pelo NDE no atendimento da Resolução CNE/CES 7/2018.** Foram destacadas pelo Presidente as seguintes demandas quanto a extensão pelo MEC: No mínimo 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular em atividades diretamente à comunidade (programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços e programas institucionais e governamentais); Previsão de autoavaliação (interna) da extensão e do INEP/MEC para fins de credenciamento, inclusive, na articulação com ensino/pesquisa; e que os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes. Após deliberação o colegiado decidiu incorporar a proposta do grupo de trabalho e propor incorporação da extensão da carga horária curricular na composição da carga das disciplinas (30%) dos professores que manifestarem interesse até chegar pelo menos 371 horas (mínimo de 9 disciplinas de 60hs). Além disto prever no PPC das atividades diretamente à comunidade propostas pelos professores que tem aquelas atividades de extensão, a incorporação de sistema de autoavaliação (interna) da extensão a avaliação interna do curso e alteração do texto na seção de extensão, para inclusão de tais dados, inclusive, definindo mecanismo de participação dos estudantes. Colocadas em votação as propostas foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais o que deliberar a reunião foi encerrada às 11h30 sendo imediatamente a ata lavrada por mim que assino.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2021.

Emerson Affonso da Costa Moura
Presidente do NDE